

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

138/2017

O vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem

necessárias, junto ao Diretor do Departamento de Trânsito - **GILMAR ROGERIO BATISTA**, no intuito de instalar Redutor de Velocidade "Quebra-Molas", na Rua 07 de Setembro entre a Rua 11 e a Rua Albino Proni, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de redutores de velocidade em pontos considerados de grande tráfegabilidade é uma das maneiras mais eficazes para coibir os acidentes, uma vez que, com a implantação desse recurso os condutores de veículos são obrigados a reduzir de velocidade, evitando assim acidentes.

A Rua 7 de setembro é uma via de ligação entre dois bairros, sendo esta uma rua de intenso tráfego de veículos, além disso, neste mesmo trecho está instalado o Consórcio Central de Jales da Sociedade São Vicente de Paulo (Vicentinos), local esse que recebe diariamente idosos que ali desenvolvem diversas atividades.

Sendo assim, a instalação de um redutor de velocidade em muito contribuirá para a segurança dos pedestres como para os motoristas que trafegam naquele local, evitando-se assim futuros acidentes.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
15 de Maio de 2017


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 MAIO 2017

PROT. Nº 252

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com